

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 11:06:39

Identificação do Filiado

NIT: 137.48318.31-5 **CPF:** 022.525.821-89 **Nome:** SOLRAK DE MORAIS
Data de nascimento: 18/10/1987 **Nome da mãe:** LUZIA JUSTINA DE FARIA MORAIS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	137.48318.31-5	03.937.452/0001-92	CRV INDUSTRIAL LTDA		Empregado ou Agente Público	16/04/2007	27/11/2007	11/2007

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2007	262,14		05/2007	472,67		06/2007	447,03	
07/2007	473,70		08/2007	481,55		09/2007	523,76	
10/2007	483,19		11/2007	554,75				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	137.48318.31-5	03.937.452/0001-92	CRV INDUSTRIAL LTDA		Empregado ou Agente Público	06/12/2007	29/02/2008	02/2008

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2007	413,72							
01/2008	455,93		02/2008	650,37				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	137.48318.31-5	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	19896	Empregado ou Agente Público	01/03/2008		10/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 11:06:39

Identificação do Filiado

NIT: 137.48318.31-5 **CPF:** 022.525.821-89 **Nome:** SOLRAK DE MORAIS
Data de nascimento: 18/10/1987 **Nome da mãe:** LUZIA JUSTINA DE FARIA MORAIS

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2008	653,58		04/2008	900,05		05/2008	748,75	
06/2008	668,39		07/2008	719,74		08/2008	676,41	
09/2008	667,34		10/2008	726,78		11/2008	511,20	
12/2008	525,54							
01/2009	545,84		02/2009	777,49		03/2009	1.133,63	
04/2009	883,03		05/2009	791,07		06/2009	519,22	
07/2009	562,73		08/2009	529,35		09/2009	586,34	
10/2009	812,28		11/2009	965,73		12/2009	845,71	
01/2010	733,82		02/2010	725,23		03/2010	773,49	
04/2010	710,53		05/2010	1.079,29		06/2010	766,03	
07/2010	804,65		08/2010	751,60		09/2010	1.105,32	
10/2010	1.212,42		11/2010	842,47		12/2010	1.014,10	
01/2011	945,90		02/2011	834,46		03/2011	906,11	
04/2011	1.057,34		05/2011	1.356,62		06/2011	1.198,90	
07/2011	1.300,39		08/2011	1.257,84		09/2011	1.267,48	
10/2011	1.307,85		11/2011	1.579,36		12/2011	1.096,24	
01/2012	1.226,50		02/2012	1.511,67		03/2012	1.753,38	
04/2012	2.257,37		05/2012	1.764,45		06/2012	1.806,31	
07/2012	1.556,95		08/2012	1.627,72		09/2012	1.995,97	
10/2012	1.815,18		11/2012	2.223,03		12/2012	1.572,44	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 11:06:39

Identificação do Filiado

NIT: 137.48318.31-5 **CPF:** 022.525.821-89 **Nome:** SOLRAK DE MORAIS
Data de nascimento: 18/10/1987 **Nome da mãe:** LUZIA JUSTINA DE FARIA MORAIS

Relações Previdenciárias

01/2013	1.734,54	02/2013	1.395,02	03/2013	2.010,14
04/2013	2.881,76	05/2013	2.196,12	06/2013	2.358,04
07/2013	1.899,98	08/2013	2.173,03	09/2013	2.109,75
10/2013	2.323,27	11/2013	2.300,08	12/2013	2.045,06
01/2014	2.433,63	02/2014	1.879,12	03/2014	2.045,31
04/2014	3.188,04	05/2014	2.067,16	06/2014	2.430,25
07/2014	2.338,88	08/2014	2.242,30	09/2014	2.450,54
10/2014	2.442,74	11/2014	3.002,93	12/2014	2.852,09
01/2015	2.897,60	02/2015	1.984,24	03/2015	1.967,09
04/2015	2.537,82	05/2015	3.002,36	06/2015	2.458,61
07/2015	2.365,85	08/2015	2.510,80	09/2015	2.411,13
10/2015	2.482,25	11/2015	2.618,63	12/2015	2.322,88
01/2016	2.856,74	02/2016	1.969,93	03/2016	2.352,05
04/2016	2.931,68	05/2016	2.312,34	06/2016	2.208,74
07/2016	2.189,78	08/2016	2.017,86	09/2016	2.223,11
10/2016	2.033,42	11/2016	1.941,81	12/2016	3.150,68
01/2017	2.254,72	02/2017	2.059,29	03/2017	2.234,28
04/2017	2.565,68	05/2017	2.604,68	06/2017	2.266,87
07/2017	2.623,70	08/2017	2.341,80	09/2017	2.711,75
10/2017	2.361,44	11/2017	2.816,95	12/2017	2.944,17
01/2018	2.270,65	02/2018	2.228,27	03/2018	2.292,42
04/2018	2.908,36	05/2018	2.741,60	06/2018	2.710,00
07/2018	2.759,57	08/2018	2.555,29	09/2018	2.731,08

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 11:06:39

Identificação do Filiado

NIT: 137.48318.31-5 **CPF:** 022.525.821-89 **Nome:** SOLRAK DE MORAIS
Data de nascimento: 18/10/1987 **Nome da mãe:** LUZIA JUSTINA DE FARIA MORAIS

Relações Previdenciárias

10/2018	2.750,06	11/2018	2.563,55	12/2018	2.798,07
01/2019	2.609,67	02/2019	2.471,23	03/2019	2.714,43
04/2019	3.439,04	05/2019	4.256,40	06/2019	3.058,03
07/2019	3.090,68	08/2019	3.035,89	09/2019	2.880,78
10/2019	3.112,26	11/2019	2.861,83	12/2019	2.972,43
01/2020	2.830,61	02/2020	2.471,72	03/2020	2.507,04
04/2020	2.844,88	05/2020	3.250,60	06/2020	3.218,60
07/2020	3.286,97	08/2020	3.062,87	09/2020	3.280,64
10/2020	3.077,97	11/2020	3.944,77	12/2020	3.316,76
01/2021	3.604,49	02/2021	2.695,25	03/2021	2.815,92
04/2021	5.032,27	05/2021	4.694,58	06/2021	4.337,80
07/2021	4.340,04	08/2021	4.193,53	09/2021	4.392,58
10/2021	4.491,59	11/2021	4.593,20	12/2021	3.914,35
01/2022	4.045,02	02/2022	3.250,58	03/2022	3.444,81
04/2022	5.011,78	05/2022	4.661,59	06/2022	4.965,10
07/2022	4.951,80	08/2022	4.694,69	09/2022	4.922,22
10/2022	4.526,06	11/2022	3.111,91	12/2022	4.341,11
01/2023	4.934,45	02/2023	3.577,06	03/2023	3.894,56
04/2023	4.776,17	05/2023	4.302,82	06/2023	4.468,50
07/2023	4.328,26	08/2023	3.971,33	09/2023	3.921,26
10/2023	526,95	PSC-MEN-SM- EC103			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 11:06:39

Identificação do Filiado

NIT: 137.48318.31-5 **CPF:** 022.525.821-89 **Nome:** SOLRAK DE MORAIS
Data de nascimento: 18/10/1987 **Nome da mãe:** LUZIA JUSTINA DE FARIA MORAIS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	137.48318.31-5	6461022205	Benefício	91 - AUXILIO DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO	23/10/2023	20/05/2024	ATIVO

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	3.011,70		03/2024	3.011,70		02/2024	3.011,70	
01/2024	3.011,70							
12/2023	3.785,67		12/2023	2.988,69				

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											2.861,83	2.972,43
2020	2.830,61	2.471,72	2.507,04	2.844,88	3.250,60	3.218,60	3.286,97	3.062,87	3.280,64	3.077,97	3.944,77	3.316,76
2021	3.604,49	2.695,25	2.815,92	5.032,27	4.694,58	4.337,80	4.340,04	4.193,53	4.392,58	4.491,59	4.593,20	3.914,35
2022	4.045,02	3.250,58	3.444,81	5.011,78	4.661,59	4.965,10	4.951,80	4.694,69	4.922,22	4.526,06	3.111,91	4.341,11
2023	4.934,45	3.577,06	3.894,56	4.776,17	4.302,82	4.468,50	4.328,26	3.971,33	3.921,26	526,95		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/04/2024 11:06:39

Identificação do Filiado

NIT: 137.48318.31-5

CPF: 022.525.821-89

Nome: SOLRAK DE MORAIS

Data de nascimento: 18/10/1987

Nome da mãe: LUZIA JUSTINA DE FARIA MORAIS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404238ZD5F4FVP6NA-U35

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.